

# ACEF/1920/0113427 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Branco  
Cristina Albuquerque  
Annamaria Campanini  
Ana Carina da Silva Ruxa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Política Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR\_Mestrado\_Politica Social.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Política Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos, 4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

35.

No quadro da política de formação pós-graduada do ISCSP foi definido um número limite de 35 vagas, tendo em conta um mais equilibrado rácio estudantes-docentes e um quadro adequado de supervisão dos trabalhos finais

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos à inscrição no curso titulares do grau de licenciado ou por equivalência legal, bem como detentores de um currículo científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Científico.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

O acompanhamento efetivo, contínuo e personalizado de estudantes no decurso do Mestrado, e sobretudo no segundo ano do mesmo, exige da parte do corpo docente uma dedicação de tempo e um investimento científico que não se compadece com um número elevado de mestrandos. A CAE recomenda que se mantenha o número de admissões previsto (30), simultâneo com o reforço de docentes afetos ao ciclo de estudos que permita, face à existência de perfis diferenciados de estudantes e à necessidade de maior eficiência formativa, assegurar o equilíbrio necessário e a garantia de efetividade em termos de acompanhamento de dissertação, de projeto ou de estágio.

A CAE sublinha de novo a observação já efetuada anteriormente sobre a necessidade de uma maior precisão das condições específicas de ingresso. As condições de acesso encontram-se explicitadas, porém, é relevante compreender se o mestrado poderá admitir um licenciado de qualquer área científica, como se poderá inferir pelas condições genéricas apresentadas, até pelas implicações que esse dado poderá ter em termos de necessidade, ou não, de ações de nivelamento de conhecimentos de licenciados ou profissionais provenientes de áreas bastantes distintas do núcleo central do mestrado. Assim, ainda que a política da IES possa ser de remissão para o processo de avaliação em concreto de cada ciclo a aplicação de critérios, o conhecimento destes por parte dos candidatos é um elemento absolutamente central de transparência e qualidade, pelo que se recomenda a revisão deste aspeto.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O ciclo de estudos possui um corpo docente próprio (82,7% de docentes em tempo integral), academicamente qualificado (100% ETI de docentes com doutoramento) e estável (82,7% de docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos).

O ciclo de estudos não cumpre, porém, os rácios legais estabelecidos em termos de especialização do corpo docente, tendo em conta a classificação do mesmo na área 762 da CNAEF e não comportando como área científica secundária Sociologia e outros estudos (área 312 CNAEF). Sob tais pressupostos, apenas duas docentes possuem como área de doutoramento Ciências Sociais, com especialidade em Política Social (15%), não integrando o ciclo de estudos docentes da área de Serviço Social, que se constitui como uma das áreas científicas da estrutura curricular, em consonância com a ACP do ciclo de estudos.

Regista-se a necessidade de uma gestão mais adequada da carga letiva dos docentes, potenciando a investigação no quadro do mestrado, e do trabalho associado à coordenação do ciclo de estudos.

### **2.6.2. Pontos fortes**

Nível elevado de qualificação, experiência e estabilidade do corpo docente do ciclo de estudos.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Reforço do corpo docente especializado na ACP em conformidade com as normas legais aplicáveis. Reforço de contratações de docentes que permitam uma gestão mais adequada da carga letiva dos docentes, potenciando a investigação no quadro do mestrado, e do trabalho associado à coordenação do ciclo de estudos.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

O pessoal não docente é qualificado (maioria com licenciatura) e adequado, em número, ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A IES incentiva processos de formação contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nível de qualificação do pessoal não docente

A existência de processos de avaliação e estímulo à formação contínua do pessoal não docente.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem menção especial

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura relativamente estável do ciclo de estudos, com ligeiras variações ao longo dos anos. O perfil dos estudantes é diferenciado em termos de idades, proveniências e áreas de formação (com predomínio de Serviço Social), o que possibilita, por um lado uma riqueza maior em termos de aprendizagem e troca de experiências e, por outro, desafios adicionais à lecionação e ao enquadramento das diversas aprendizagens e conteúdos a privilegiar.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Diversidade de percursos, profissionais e académicos, e expectativas dos estudantes;

Atratividade de estudantes internacionais;

Níveis adequados de retenção no ciclo de estudos após o primeiro ano

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Identificar as expectativas e conhecimentos de base dos diferentes candidatos de modo a adequar conteúdos e processos de aprendizagem nas unidades curriculares, minimizando, desse modo, situações percecionadas, em função do perfil de entrada, seja como repetições de aspetos já estudados em ciclos anteriores, seja como insuficiência de aprofundamento de matérias base. Deste modo, nos casos de insuficiência de conhecimentos basilares poderão ser perspetivadas estratégias compensatórias extra mestrado, reservando, para este contexto, o cumprimento das competências avançadas que um mestrado preconiza e minimizando repetições;

Maior clarificação das competências a adquirir com o Mestrado e do nível de investimento que comporta, nomeadamente em termos de dedicação de tempo, de modo a determinar claramente as expectativas dos candidatos que o procuram.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Embora os dados relativos ao primeiro ano do Mestrado revelem um bom nível de sucesso académico, a eficiência formativa do ciclo de estudos é baixa e exige a implementação de medidas acrescidas que permitam minimizar os fatores identificados como justificativos dessa realidade. A dificuldade de concretização do trabalho final de mestrado é um facto e embora se reconheça a pertinência das estratégias entretanto desencadeadas pela coordenação, as mesmas parecem ser ainda insuficientes para a concretização de níveis mais adequados de eficiência formativa.

Os dados da empregabilidade parecem indicar índices adequados de enquadramento profissional, prévio ou posterior à frequência do ciclo de estudos. Os dados da empregabilidade parecem indicar índices adequados de enquadramento profissional, prévio ou posterior à frequência do ciclo de estudos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Bons níveis de sucesso académico nas unidades curriculares do primeiro ano.

Diversificação dos trabalhos finais de mestrado, permitindo processos de conclusão eventualmente mais adequados às expectativas e aos perfis e dinâmicas de trabalho/ tempo disponível dos diversos mestrandos.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Maior acompanhamento das dissertações

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do ciclo de estudos integra dois centros de investigação classificados com Excelente e desenvolve atividades de transferência de conhecimento relevantes no âmbito do ciclo de estudos.

O nível de publicações científicas tem vindo a ser reforçado embora necessite de maior investimento, sobretudo no que diz respeito à publicação de artigos em revistas de referência para a ACP e com fator de impacto. Nos últimos 5 anos, de acordo com os dados fornecidos pelos docentes, verifica-se um investimento prioritário em livros, capítulos de livros e proceedings e um reduzido número de artigos publicados em revistas com revisão por pares.

O incentivo estratégico da IES no apoio a publicações (traduções) pode constituir-se como uma estratégia relevante neste âmbito sobretudo se acompanhada de uma maior racionalização do investimento dos docentes em diferentes ciclos de estudos tal como é proposto como medida de melhoria pela própria IES.

Salienta-se o incremento da participação em projetos de investigação e redes nacionais e internacionais, que permitem potenciar o nível de produção científica do mestrado e, em última instância, a qualidade da formação dos estudantes que o frequentam.

O nível de reconhecimento por parte das entidades empregadoras e de acolhimento de estágios é elevado e decorre de um trabalho consistente ao longo de anos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Qualidade dos centros de investigação de enquadramento dos docentes.

Desenvolvimento de projetos de investigação relevantes e com potencial de impacto para as áreas enquadradas no ciclo de estudos.

Dinâmicas de transferência de conhecimento para o contexto académico e social.

Boa relação e reconhecimento por parte das instituições empregadoras e colaboradoras no âmbito do trabalho final de mestrado.

Incentivos à investigação e publicações relevantes por parte da IES.

Participação em redes internacionais de investigação e desenvolvimento.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Incremento continuado e consistente da investigação em domínios fundamentais para a ACP, nomeadamente explorando melhor o potencial das redes de investigação nacionais e internacionais às quais os docentes pertencem;

Explicitação de linhas de investigação na ACP e da relação sinérgica entre diferentes centros e projetos;

Promoção e divulgação de currículos conectados entre atividades de ensino e investigação e

produção científica dos docentes;

Maior investimento ao nível das publicações periódicas pertinentes para o ciclo de estudos;

Maior estímulo ao enquadramento dos estudantes nas redes de investigação e em atividades científicas partilhadas com docentes e investigadores

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Os níveis de mobilidade in e out, quer de estudantes, quer de docentes, é muito escasso ou inexistente.

Ainda assim, o número de estudantes internacionais inscritos no ciclo de estudos é razoável e indicativo de um bom nível de atratividade internacional, que pode ser potenciado. Do mesmo modo, as redes internacionais nas quais os docentes se integram, e cuja qualidade e relevância para o ciclo de estudos são reconhecidas, não parecem, ainda assim, traduzir-se em oportunidades adicionais de mobilidade docente, fator que poderia e deveria ser alterado.

7.4.2. Pontos fortes

Integração de docentes em redes internacionais relevantes para o ciclo de estudos;

Aumento de parcerias e protocolos para incremento de mobilidade;

Nível razoável de estudantes internacionais a frequentar o ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivos e criação de condições adequadas ao incremento de mobilidade de estudantes e docentes, nomeadamente bolsas suplementares e uso das plataformas de ensino a distância que a IES possui. Incremento dos estímulos à participação dos estudantes nas redes internacionais das quais os docentes fazem parte.

Articulação com outros ciclos de estudos da IES que potenciem a possibilidade de participação de docentes estrangeiros na lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente Erasmus Mundus.

Incremento e divulgação de resultados decorrentes da participação nas redes internacionais identificadas.



## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O ISCSP obteve certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento “Committed to Excellence” da European Foundation for Quality Management (EFQM), representada em Portugal pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ).

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A IES dispõe de procedimentos formais e processuais de garantia de qualidade integrados no Sistema de Gestão da Qualidade do ISCSP (SGQ-ISCSP), nomeadamente traduzidos na Política de Qualidade, Plano de Qualidade e Manual de Qualidade revistos anualmente, bem como estruturas de monitorização e de coordenação que asseguram a reflexão e melhoria contínua do funcionamento do ciclo de estudos. Os Relatórios de Avaliação decorrentes da aplicação de inquéritos aos estudantes são produzidos e divulgados semestralmente (CAF - Estrutura Comum de Avaliação). A reflexão /informação sobre fraude académica tem também vindo a ser valorizada pela IES, o que se traduziu nomeadamente na criação da Comissão de Integridade Académica do Conselho Pedagógico do ISCSP.

Existe um Regulamento de Avaliação do Desempenho do Corpo docente e a avaliação de desempenho do pessoal não docente é feita no âmbito do SIADAP, aplicando-se a Lei nº 66-B/2007.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Prática consolidada e reconhecida, interna e externamente, de avaliação da qualidade e melhoria contínua;

Preocupações com a Fraude Académica e suporte informativo aos estudantes e docentes neste âmbito;

Existência de processos regulamentados de avaliação do corpo docente e não docente.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuidade e aperfeiçoamento das práticas de garantia de qualidade.

Certificação do Sistema de Qualidade junto da A3ES

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas introduzidas na sequência das recomendações da CAE na avaliação anterior corresponderam efetivamente a uma melhoria do ciclo de estudos adequando-o ao perfil de competências exigíveis a um 2º ciclo e a uma formação consistente na ACP. A revisão do plano de estudos, em termos de aprofundamento e equilíbrio, bem como nas modalidades de trabalho para conclusão do ciclo de estudos, é reconhecida como um incremento de qualidade por todos os intervenientes e, em particular, os estudantes.

Recomenda-se, porém, uma maior clarificação e regulamentação das regras e estruturação das três formas possíveis de conclusão do mestrado.

Salientam-se também os esforços de aprofundamento, alargamento e diversificação de parcerias de âmbito académico e social, bem como a criação de estruturas que permitem gerir de forma mais eficaz a articulação com estes contextos, nomeadamente a unidade de Missão ISCSP-Cidadania e o Instituto de Intervenção e Políticas Sociais (ISCSP-IIPS).

Ao nível do corpo docente do mestrado, embora se reconheça uma maior diversificação das áreas de formação (para além da sociologia) tendo em conta a ACP do mestrado, em linha com o preconizado pela CAE, continua a estar ausente a área de Serviço Social, que consta da estrutura curricular e de algumas unidades curriculares, e a não observância dos rácios legais no que diz respeito ao corpo docente especializado.

Conforme já foi salientado, a existência de um modelo de avaliação de candidaturas transversal a todos os ciclos de estudos de mestrado, não isenta da necessidade de clarificar os critérios de ingresso adequados ao ciclo de estudos em avaliação, pelo que este aspeto deve ser alvo de reajuste.

A articulação dos trabalhos finais de mestrado com as linhas de investigação dos dois centros de investigação nos quais os docentes se encontram incluídos merece também ênfase pelo potencial de conexão coerente com os objetivos do mestrado e com o plano estratégico da IES, ainda que esse aspeto deva ser mais disseminado, nomeadamente junto de estudantes e candidatos.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria merecem da parte da CAE uma apreciação positiva, com especial destaque para as medidas relacionadas com processos de contratação, sobretudo na ACP, para a maior articulação com outros ciclos de estudos de mestrado, em especial o *Advances*, para o incremento da divulgação e articulação da investigação produzida e da participação dos estudantes, para o incremento de processos de acompanhamento de estudantes e processos de racionalização do tempo

dos docentes.

É de salientar, porém, a necessidade, expressa no decurso da visita por diversos intervenientes, e em particular os estudantes, de uma adequação de unidades curriculares de outros ciclos de estudos de mestrado ao enfoque que se pretende para o mestrado em política social.

Porém, neste âmbito, em particular, considerando os constrangimentos identificados, não fica claro o modelo de operacionalização da racionalização proposta, nem tão pouco o contributo efetivo da mesma para o incremento da investigação, contínua e consolidada, e da mobilidade do corpo docente. As propostas de incentivo e apoio em publicações em revistas nacionais e internacionais de referência é um aspeto de grande relevância, a par dos prémios científicos que a IES deve continuar a promover e intensificar e que cabe à coordenação do ciclo de estudos e aos docentes aproveitar da melhor forma.

Mereceria também uma maior clarificação o modelo de relação entre a tutoria “informal” de estudantes de mestrado, tendo em vista a melhoria da eficiência formativa, e a supervisão do trabalho final já que podem não ser coincidentes

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações suplementares de reestruturação curricular, agora propostas numa ótica de melhoria contínua, e que visam o aprofundamento da formação em áreas relevantes da política pública (teoria geral), da política social comparada e das políticas sociais sectoriais, bem como o aumento do número de unidades curriculares opcionais, nomeadamente gerando sinergias com outros ciclos de estudos de mestrado, merecem globalmente a concordância da CAE e permitem responder a algumas das críticas apontadas pelos mestrandos e graduados.

É também de salientar como relevante a introdução de um Seminário de acompanhamento do trabalho final de mestrado, no 1º semestre do 2º ano, como estratégia de melhoria dos níveis de conexão entre mestrandos e de eficiência formativa.

Ainda assim, são de salientar as seguintes recomendações:

A) Revisão do Regime de ECTS em linha com o processo de ensino aprendizagem: todas as unidades curriculares preveem exatamente as mesmas horas de contacto e 30 horas de orientação tutorial sem que fique explícito o argumento para esta opção face a objetivos diferenciados das diversas unidades curriculares e a forma de repartição das horas subjacentes a 5 ECTS em termos de contacto coletivo, orientação tutorial e trabalho autónomo do estudante;

Na mesma linha, a unidade curricular de Dissertação/ Estágio/ Projeto não tem discriminação de horas que permita perceber, por exemplo, o número de horas efetivas de estágio e dos demais trabalhos de conclusão do mestrado;

B) Revisão da classificação da unidade curricular de Seminário, que se encontra classificada como teórico-prática;

C) Revisão dos conteúdos e objetivos da unidade curricular Teoria e Processo de Políticas Públicas que são de cariz iniciático e como tal pouco adequados a um ciclo de estudos de mestrado;

D) Revisão das metodologias de ensino e a estruturação do Seminário que beneficiariam de uma maior adequação e articulação com os trabalhos em curso por parte dos mestrandos, diluindo a dimensão teórica e generalizante que parece estar subjacente aos conteúdos definidos;

E) Melhorar a adequação entre o trabalho final de mestrado e a estruturação do Seminário, que parece ser somente orientado para a investigação e, como tal, mais adequado ao trabalho final de Dissertação.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES apresenta na sua pronúncia um conjunto de considerações e esclarecimentos relativos à apreciação e recomendações da CAE expressas no seu relatório preliminar e na visita de avaliação. Face ao conteúdo da pronúncia da IES, a CAE considera que:

1. Relativamente à composição do corpo docente e designadamente no que respeita à sua especialização, não podem ser levadas em consideração os argumentos da IES uma vez que, de acordo com a legislação em vigor e as orientações seguidas pela A3ES, o referencial adotado é o do CNAEF e não outros referenciais adotados por outras agências nacionais. Nota-se aliás que a IES entra em contradição nas suas considerações quanto à forma como devem ser consideradas as áreas científicas por um lado ao introduzir o conceito de áreas equivalentes e, por outro lado, ao solicitar a superação do condicionamento agregando a área científica secundária que afinal neste caso já seria considerada autónoma;
2. De acordo com as orientações da A3ES, não tendo sido apresentada em sede do Relatório de Autoavaliação a proposta de revisão da Estrutura Curricular, esta não pode ser considerada nesta fase do processo;
3. Assim, a CAE mantém a sua apreciação e recomendações quanto à composição do corpo docente em termos de especialização;
4. Quanto à Revisão do Plano de Estudos a CAE regista as alterações e ajustamentos adotados pela IES UC Seminário de Acompanhamento e os esclarecimentos quanto à adequação Trabalho Final e Seminário de Acompanhamento, bem como os esclarecimentos relativos à clarificação das condições de ingresso e estruturação e objetivos inerentes a cada uma das modalidades do trabalho final do mestrado;
5. A explicação avançada pela IES quanto ao Regime de ECTS não recebe a concordância da CAE devido à relevância do princípio da transparência do Plano de Estudo e à aplicação do normativo legal quanto ao regime de ECTS que deve ser especificado para cada unidade Curricular,

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Em termos globais o Ciclo de Estudos:

- a) É reconhecido, por parte de estudantes, graduados e entidades empregadoras, pela qualidade do corpo docente e do conhecimento produzido;
- b) Possui um corpo docente próprio, estável e academicamente qualificado, mas não cumpre os rácios legalmente estabelecidos respeitantes ao corpo docente especializado na ACP (762);
- c) Articula-se com dois centros de investigação excelentes e tem vindo a dinamizar processos de uma cada vez maior conexão dos estudantes de mestrado com as linhas de pesquisa, publicações e comunicações no âmbito da ACP;
- d) Incrementou a qualidade com a alteração do plano de estudos na sequência da última avaliação,

- nomeadamente em termos de diversificação dos trabalhos finais de mestrado;
- e) Tem níveis de atratividade e empregabilidade de estudantes adequados e estáveis;
  - f) Tem docentes integrados em redes de investigação e projetos relevantes para o ciclo de estudos;
  - g) Incrementou o número de parcerias, de âmbito académico e socioprofissional, bem como protocolos com entidades nacionais e internacionais.

Ainda assim, decorrente do exercício de avaliação realizado a CAE recomenda:

- a) O reforço do corpo docente especializado na ACP;
- b) O incremento do número de publicações científicas e projetos de investigação;
- c) O aumento da mobilidade internacional de docentes e estudantes;
- d) A melhoria da articulação entre diferentes ciclos de estudos de mestrado e a racionalização do investimento dos docentes;
- h) A melhoria de processos de acompanhamento das diferentes modalidades de conclusão do mestrado contribuindo para o aumento da eficiência formativa;
- i) O incremento dos níveis de eficiência formativa e de mobilidade de estudantes e docentes;
- e) O acompanhamento tutorial mais estruturado de estudantes com diferentes perfis formativos à entrada e diferentes enquadramentos, nomeadamente trabalhadores-estudantes;
- f) A definição de um número de unidades curriculares opcionais, que permitam uma verdadeira opção e diferenciação de percursos, o que parece estar mais salvaguardado no quadro da reestruturação proposta.
- g) A precisão de conteúdos e ECTS no âmbito da reestruturação curricular proposta.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

## 12.4. Condições:

A. A cumprir no prazo de 1 ano:

- Revisão da Reestruturação Curricular em linha com as recomendações da CAE indicadas no ponto 10.1.
- Cumprimento do rácio de docentes especializados do Ciclo de Estudos.

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Aumento do número de publicações periódicas com revisão por pares do corpo docente do ciclo de estudos;
- O incremento dos níveis de eficiência formativa e de mobilidade de estudantes e docentes.